Quarta-feira, 23 de Agosto de 1978

# DIARIO Assembleia da República

LEGISLATURA

2.<sup>A</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

# SESSÃO SUPLEMENTAR

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 1978

Presidente: Ex.mº Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.mos Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia.—Em declaração política, o Sr. Deputado Salgado Zenha (PS) referiu-se à presente crise governativa, acentuando os significados distintos das eleições parlamentares e das eleições presidenciais.

Também em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) salientou a importância desta sessão suplementar da Assembleia da República e os motivos que levaram o seu

partido a promover a respectiva convocação.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP), pronunciando-se sobre a crise governativa, criticou o Sr. Presidente da República pelas suas iniciativas quanto ao Governo apartidário em formação e os dirigentes do PCP pela ambiguidade das suas posições, em contraste com a firmeza do PS. Respondeu no fim a um protesto do Sr. Deputado Carlos Brito (PCP).

Por último, e também em declaração política, o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) referiu-se ao significado da presente sessão parlamentar face à crise de Governo, acentuando as posições do seu partido antes e durante a crise e quanto à actuação do Sr. Presidente da República. No fim respondeu a um protesto do Sr. Deputado Aires Rodrigues (Indep.).

Ordem do dia. — Foi concedida autorização a diversos Deputados para prestarem depoimento em tribunal.

O Sr. Presidente deu conhecimento de várias propostas de lei apresentadas durante as férias parlamentares, de três projectos de lei do PCP e um do PSD, sobre matéria eleitoral, e de

diversas petições.

A Assembleia aproxiou um requerimento do PCP para a adopção do processo de urgência na discussão dos projectos de legislação eleitoral e uma proposta de resolução do mesmo partido adoptando também o processo de urgência para a votação na especialidade da proposta de lei n.º 132/1, sobre o recenseamento eleitoral.

O Sr. Deputado Alexandre Reigoto (CDS) procedeu à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de dois Deputados do PCP, que foi apro-

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

#### Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Agostinho Martins do Vale. Albano Pereira da Cunha Pina. Alfredo Pinto da Silva. Amadeu da Silva Cruz. António Barros dos Santos. António Cândido Macedo. António Chaves Medeiros. António Fernandes da Fonseca. António Jorge Moreira Portugal. António José Pinheiro Silva. António José Sanches Esteves. António Riço Calado. Aquilino Ribeiro Machado. Armando F. C. Pereira Bacelar.

Armando dos Santos Lopes. Avelino Ferreira Loureiro Zenha. Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo. Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro. Carlos Manuel da Costa Moreira.

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

Delmiro Manuel de Sousa Correia.

Dieter Dellinger.

Eduardo Ribeiro Pereira. Etelvina Lopes de Almeida.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Eurico Telmo de Campos. Fernando Abel Simões. Florival da Silva Nobre.

Francisco de Almeida Salgado Zenha. Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.

Francisco Igrejas Caeiro.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Gualter Viriato Nunes Basílio.

Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.

Herculano Rodrigues Pires. Jerónimo da Silva Pereira. João Luís Tavares de Medeiros.

João do Rosário Barrento Henriques.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José dos Santos Francisco Vidal.

José Ferreira Dionísio.

José Luís do Amaral Nunes.

José Maria Parente Mendes Godinho.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Ludovina das Dores Rosado. Luís Abílio da Conceição Cacito. Luís Filipe Nascimento Madeira.

Luís José Godinho Cid.

Luís Patrício Rosado Gonçalves. Manuel Alegre de Melo Duarte. Manuel Alfredo Tito de Morais.

Manuel do Carmo Mendes.

Manuel Francisco Costa.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Maria Teresa do Vale de Mafos.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Serafim Olindo Ramos Bastos. Teófilo Carvalho dos Santos.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes. Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.

Antídio das Neves Costa.

António Augusto Gonçalves.

António Coutinho Monteiro de Freitas.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

Arcanjo Nunes Luís.

Armando António Correia.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cirilo Oliveira Marinho.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco M. L. de Sá Carneiro.

Henrique Manuel de Pontes Beça. João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João José dos Santos Rocha.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Vasco Paiva.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Bento Gonçalves.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.

Maria Élia Brito Câmara.

Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Nicolau Gregório de Freitas.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Olívio da Silva França.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

# Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Álvaro Manuel Brandão Estêvão.

Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

António Jacinto Martins Canaverde.

António João Pistacchini Gomes Moita.

Caetano Maria Dias da Cunha Reis.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Carlos Martins Robalo.

Diogo Pinto de Freitas do Amaral.

Domingos da Silva Pereira.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco Manuel Farromba Vilela.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
João Gomes de Abreu de Lima.
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.

João da Silva Mendes Morgado.

José Cunha Simões.

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.

José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.

Luís Esteves Ramires. Maria José Sampaio.

Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Walter Francisco Burmester Cudell.

# Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira. António Joaquim Navalha Garcia. António Marques Matos Zuzarte. António Marques Pedrosa. Cândido de Matos Gago. Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas. Carlos Alfredo de Brito. Custódio Jacinto Gingão. Domingos Abrantes Ferreira. Eduardo Sá Matos. Fernanda Peleja Patrício. Fernando de Almeida Sousa Marques. Georgete de Oliveira Ferreira. Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira. Jaime dos Santos Serra. Jerónimo Carvalho de Sousa. Jorge do Carmo da Silva Leite. Jorge Manuel Abreu de Lemos. José Carvalheira Antunes. José Manuel da Costa Carreira Marques. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Manuel Paiva Jara. José Rodrigues Vitoriano. Manuel Duarte Gomes. Manuel Gonçalves. Manuel Mendes Nobre de Gusmão. Manuel do Rosário Moita. Maria Alda Barbosa Nogueira. Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira. Octávio Floriano Rodrigues Pato. Raul Luís Rodrigues. Severiano Pedro Falcão. Vital Martins Moreira. Victor Henrique Louro de Sá. Zita Maria de Seabra Roseiro.

#### União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

#### Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues. Carmelinda Maria dos Santos Pereira. José Justiniano Taboada Brás Pinto. Reinaldo Jorge Vital Rodrigues. O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 198 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

# ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Na reunião, realizada hoje, dos presidentes dos grupos parlamentares foi estabelecida a seguinte agenda:

Período de antes da ordem do dia: só haverá declarações políticas de dez minutos por cada partido; não haverá discussão de votos; não haverá pedidos de esclarecimento às declarações políticas; poderá haver esclarecimentos à Câmara, protestos e contraprotestos, logo a seguir a cada declaração política, por um período não superior a três minutos por partido.

A ordem das declarações políticas para hoje é a se-

guinte: PS, PCP e UDP.

A primeira parte do período da ordem do dia é constituída pelos seguintes pontos: expediente, pedidos de autorização para comparência em juízo, admissão de projectos, processos de urgência e substituição de Deputados.

Na segunda parte deste período tem lugar a resolução sobre o prazo a estabelecer à 2.º Comissão para a discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º 132/I, que regulamenta o recenseamento eleitoral.

Entretanto deu entrada na Mesa um voto de protesto dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, que será objecto de apreciação no próximo dia 29, altura em que naturalmente retomaremos os nossos trabalhos. Daqui a pouco referir-me-er a isso com mais detalhe.

Também deu entrada na Mesa um requer mento dos Deputados que exerceram cargos de Ministros e Secretários de Estado, que vai baixar à respectiva Comissão.

Vamos então entrar no período das declarações políticas e dou a palavra ao Partido Socialista.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição Portuguesa aponta com clareza para governos estáveis de legislatura, isto é, governos que, em princípio, deverão durar tanto quanto a Assembleia da República perante a qual são responsáveis.

Acontece, porém, que, no espaço de dois anos, ou seja desde Julho de 1976, data em que a Assembleia da República iniciou as suas funções, esta é a segunda crise min stenial que se nos depara. Quer dizer que teremos em breve o III Governo Constitucional e não sabemos sequer se este será o último.

Numa época em que a estabilidade política, dentro do quadro constitucional, é, sem dúvida, um valor importante para a recuperação económica e o progresso do País, interessará apreciar por que motivo cla se não tem verificado, pelo menos no grau pretendido pela Constituição.

Comecemos pelo princípio. Em 25 de Abril de 1976 realizaram-se as eleições para a Assembleia da República. Nessas eleições o PS foi o partido mais votado, com cerca de 35 % dos sufrágios, a que corresponderam cerca de 40 % dos mandatos parlamentares nos termos da lei.

Dois meses depois realizaram-se as eleições para a Presidência da República. Venceu-as o general Ramalho Eanes, com o apoio de todos os pantidos representados nesta Assembleia, exceptuando o PCP e a UDP.

Não só porque o general Ramalho Eanes, num momento em que já de todos era conhecido o resultado das eleições parlamentares, afirmara que, se viesse a ser eleito, nomearia chefe do Governo o secretário-geral do PS, Mário Soares, como também porque nos termos da Constituição as eleições presidenciais e parlamentares têm significados distintos, era evidente que não seria possível anular o veredicto popular para a Assembleia da República confundindo-o com o da eleição presidencial.

### Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Não eram possíveis equívocos. O PS declarara que, se ganhasse as eleições, governaria sozinho. E ganhou-as. O general Ramalho Eanes, ao nomear Mário Soares Prime ro-Ministro, conforme prometera, limitou-se a cumprir a Constituição e a respeitar a autonomia de uma das organizações partidárias que o apoiara, pois, se é certo que o general Ramalho Eanes não pertence a nenhum partido, também não é nem pode ser obviamente o chefe de nenhum partido, e nomeadamente do PS.

### Aplausos do PS.

Pontanto, tem de respeitar a autonomia da vontade própria de cada um dos partidos. O interesse nacional é percebido autonomamente por cada partido político, no âmbito do pluralismo democrático e constitucional, que não poderá ser confund do com uma unicidade pantidária conjugada no plural. E a unidade nacional, de que o Presidente da República bem como, aliás, todos os demais Órgãos de Soberania são garantes, tanto maior será quanto mais for assumida na diversidade e na democracia. Un dade nacional não é sinónimo nem de união nacional nem de unicidade nacional.

# Aplausos do PS.

E para nós é bem claro que nas eleições parlamentares o povo escolhe o Governo. Nas eleições presidenciais o povo escolhe o Presidente da República. É essa a filosofiia da democracia e da Constituição, nomeadamente do seu tão falado artigo 190.º

Toda a democracia implica a separação de poderes. Se eles se confudem, deixará de haver democracia e passará a haver monocracia.

# O Sr. Manuel Alegre (PS): - Muito bem!

O Orador: — O Presidente preside, o Governo governa. O Primeiro-Ministro é o Chefe do Governo, o Presidente da República é o Chefe do Estado. Este é o supremo garante da unidade nacional, comanda as forças armadas, vela pelo respeito da Constituição. Mas não governa, nem é o chefe de nenhuma maioria parlamentar.

#### Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Mesmo que pertença ou venha a pertencer a um partido, como em democracia sempre

poderá acontecer, deverá ser inalteravelmente o Presidente de todos os portugueses.

#### Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Portanto, para nós, socialistas, o povo não é chamado, no escrutínio presidencial, a escolher um governo ou uma maioria governamental, mas a indicar o melhor dos cidadãos para assegurar a unidade nacional, no quadro da democracia constitucional e fazer observar esta.

Assim não o entenderam, porém, várias forças políticas que apolaram a candidatura do general Ramalho Eanes e que continuadamente têm sustentado, contra a Constituição, a ética e o sentir popular, que a maioria governamental terá de coincidir com a maioria pres dencial.

Loto já são águas passadas. Contudo, de futuro haverá que esclarecer em cada momento o que se vota, pois só assim se poderá saber por quem se vota.

#### Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De qualquer modo, nós, socialistas, não aceitamos a confusão dos dois escrutínios. De cutro modo, a Assembleia da República ficaria reduzida a uma vaga Assembleia Nacional, pois uma só eleição absorveria todas as escolhas políticas. E agrupamentos partidárics de expressão reduzida ou grupos de pressão constitucionalmente irrelevantes encontrariam pela escada das traseiras da «maioria presidencial» o que, frança e iniludivelmente, o povo lhes recusara na porta principal das eleições parlamentares.

#### Aplausos do PS.

Al ás, acrescente-se que no sistema constitucional poutuguês apenas se exige uma maioria parlamentar negativa para obstar à investidura do Governo e não uma maioria parlamentar afirmativa para a confirmar, pese isto embora a quem dela discorde, o que não é o nosso caso. O I Governo Constitucional durou cerca de dezassete meses. O II Governo Constitucional cerca de se's meses. O I Governo Constitucional era monopartidário. O II Governo Constitucional baseava-se num acordo bipantidário. O III Governo Constitucional pretendia ter uma base tripartidária, mas, dada, entre outras razões, a recusa do PS em nele participar, apenas neles se albergam os que pertencem ao part do dos sem-partido, mas que gozam da confiança pessoal do Sr. Presidente da República, directamente ou por mediação.

#### Risos e aplausos do PS.

Constata-se, portanto, que o curso dos acontecimentos tem vindo a fazer prevalecer o ponto de vista dos que tentam confundir o significado dos dois escrutínios: o presidencial e o parlamentar.

E por que caiu o II Governo Constitucional? Demos a palavra ao Sr. Engenheiro Amaro da Costa, ínsigne dirigente do CDS, de cujo talento se espera mais e melhor do que nas suas recentes demonstrações e interpretações (risos do PS). Passo a citar: «O II Governo não caiu directamente pela falta de apoio do general Ramalho Eanes; mas esta pesou certamente nas condições que conduziram à rescisão do acordo PS/CDS. A única sabedoria do CDS foi o ter-se sa-

bido aperceber a tempo disson (Expresso de 19 de Agosto de 1978). Segundo o engenheiro Amaro da Costa, o Chefe do Estado no seu discurso de 25 de Abril último retirara a confiança ao II Governo Constitucional, repetindo o seu anterior comportamento em relação ao I Governo Constitucional através de análogo discurso também proferido no 25 de Abril de 1977. Ou, por outras palavras, segundo este dirigente partidário, o CDS rompeu o acordo com o PS porque interpretou o discurso do Sr. Presidente da República como uma indicação de que assim devia proceder.

Seja como for, uma coisa é certa: não se pode governar contra a vontade persistente do Chefe do Estado. Pois então passe o Chefe do Estado a governar. Simplesmente, permitam-se-nos estes breves comentários: a vida democrática implica uma ética. E afigura-se-nos que uma das suas regras deverá ser a de que a autoridade do Estado em democracia constrói-se pela clareza dos propósitos e não pela ambiguidade dos comportamentos.

Ninguém põe em dúvida que, nos termos da Constituição, o Presidente da República é o parteiro e o coveiro dos governos, visto que os nomeia e demite ou exonera. Essa competência é por todos acatada. Mas a democracia é o reino da luz e não o da ambiguidade.

E certo que a democracia em Portugal é jovem, pela razão simples de que entretanto sofremos uma ditadura de meio século após um século de democracia. E todos estamos a aprender a democracia, democracia essa que não pode ser confundida com um corporativismo liberalizado. Em democracia todos somos iguais. Apenas exercemos cargos diferentes, com responsabilidades diversas. E se há que respeitar o cargo e os seus atributos respectivos, interessa menos o cargo do que o modo por que ele é exercido, como muito bem lembrou o Sr. Presidente da República num discurso recente.

De qualquer modo, a presente crise ministerial será ultrapassada em democracia, pela democracia e para a democracia. Nós, socialistas, temos confiança no povo português e temos confiança nesta Assembleia que representa a sua vontade. Temos confiança em nós próprios. E confiamos no sentido de honra do Sr. Presidente da República. É por isso que nem sempre estamos de acordo com ele. Porque o respeito pelos outros começa pelo respeito por nós próprios.

É assim a democracia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A decisão de nos reunirmos hoje reveste-se de alto significado político e patriótico.

Com efeito, a Assembleia da República reúne-se em sessão suplementar para, no exercício da sua competência exclusiva, dotar o País de legislação adequada ao texto constitucional que permita a qualquer momento a realização de eleições para a Assembleia da República.

Nisto e só nisto reside todo o alcance da retomada dos trabalhos por parte da Assembleia da República.

A falta de uma lei eleitoral em vigor e de um recenseamento actualizado pode originar desvios e distorções graves do regime democrático-constitucional e é em si mesma um factor de instabilidade.

A questão não é de hoje.

Entretanto, a crise governamental aberta pela ruptura da coligação PS/CDS veio colocá-la com toda a acuidade na ordem do dia.

Na verdade, o regime democrático não pode, em circunstâncias nenhumas, dispensar-se de manter em aberto a possibilidade da realização de eleições legislativas antecipadas como uma saída democrática para a crise.

No Portugal de Abril, e em 1978, a consulta popular pode impor-se como única solução que, salvaguardando a democracia e as suas conquistas fundamentais, assegure uma verdadeira recuperação económica e garanta solidamente a independência nacional.

A realização de eleições gerais antecipadas não é, como se sabe, a única solução preconizada ou admitida pelo PCP.

Temos afirmado repetidamente que com base na composição actual da Assembleia da República é possível a formação de um governo democrático que respeitando e cumprindo o projecto constitucional, baseando-se nas transformações democráticas realizadas após o 25 de Abril, seja capaz de dar solução aos grandes problemas nacionais.

Temos insistido em que a política necessária consiste na correcção e rectificação da errada orientação seguida pelos dois anteriores governos e não na acentuação da política de recuperação capitalista, latifundista e imperialista, como pretendia o CDS ao desencadear a crise e como pretendem todas as forças reaccionárias.

#### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Embora com a convicção de que esta nova política e o governo capaz de a realizar são possíveis sem o recurso a eleições antecipadas, entendemos por isso mesmo que importa eliminar todas as situações de constrangimento político.

A rápida aprovação de leis adequadas à realização de eleições a qualquer momento, se tal for do interesse nacional, constitui pois o desbloqueamento e a abertura da saída democrática quando outras soluções, no quadro constitucional, se mostram impraticáveis.

Fazê-lo está nas nossas mãos e constitui nosso dever.

Aplausos do PCP.

Tal é o significado da iniciativa do PCP, através do seu grupo parlamentar, ao suscitar a realização desta sessão suplementar da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As calúnias que certos meios reaccionários têm vindo a fazer desabar sobre a Assembleia da República e os planos maquiavélicos que atribuíram à iniciativa do POP põem em evidência duas coisas: a primeira, é que a nossa iniciativa corresponde à defesa da democracia; a segunda, é que a reacção procura paralisar as instituições, e, não o conseguindo, tenta atirar os Órgãos de Soberania uns contra os outros.

A arrogância das forças reaccionárias e dos jornais que veiculam as suas posições chegou a um ponto tal que já se atrevem a qualificar de «contra-

I SÉRIE — NÚMERO 91

golpe» parlamentar a retomada da actividade do órgão representativo de todos os portugueses que é a Assembleia da República quando esta delibera fazer uso das suas competências constitucionais para aprovar leis indispensáveis ao País e inadiáveis.

#### Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — A reacção pretende impedir a aprovação da legislação eleitoral adequada à Constituição.

A reacção pretende manter uma situação sem saída, consagrando o constrangimento para provocar a desestabilização e fazer passar planos antidemocráticos.

O PCP tem insistentemente defendido e continua a defender que o pleno funcionamento e a estabilidade das instituições democráticas é uma das fundamentais garantias do regime constitucional e das suas conquistas.

Na reunião de abertura desta sessão suplementar da Assembleia da República, entendemos declarar solenemente que, tomando por norte o princípio que acabamos de enunciar, tudo faremos para que sejam evitados conflitos injustificados e injustificáveis entre Orgãos de Soberania e que daremos o melhor do nosso esforço para que a Assembleia da República realize com segurança o que será a sua inadiável intervenção na grave situação política actual...

Aplausos do PCP.

... isto é, que aprove, no mais curto prazo, a lei do recenseamento e a nova legislação eleitoral para a Assembleia de República.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): - Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando na passada semana a UDP apoiou inteiramente a proposta de realização desta sessão extraordinária que hoje se inicia, duas razões de fundo motivaram a nossa atitude. Em primeiro lugar, a necessidade real de aprovar a legislação eleitoral que possibilite no mais curto espaço de tempo possível a realização de eleições gerais antecipadas, que, como todos sabem, é defendida por nós como a única solução democrática para a grave crise que atravessamos. Em segundo lugar, entendemos que a entrada em funcionamento da Assembleia da República pode, até certo ponto, contrabalançar a actuação grosseiramente anticonstitucional da Presidência da República, recusando a subalternização com que se pretende apagar o papel constitucional deste Órgão de Soberania.

Assim, ao retomarmos hoje os nossos trabalhos, devemos fazê-lo com a consciência clara de que o povo que nos elegeu nos exige não só um trabalho legislativo profícuo, mas, sobretudo, que estejamos à altura da gravidade da situação criada e saibamos honrar os mandatos que recebemos, defendendo a Constituição da República, lutando para que seja respeitada a vontade popular.

Em poucos dias, com a rapidez vertiginosa que só os planos previamente combinados permitem, toda a direita reaccionária se lançou numa poderosa ofensiva, procurando impor um governo de sua total confiança, por cima desta Assembleia e à revelia da vontade popular.

#### Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Já em Janeiro nós alertámos os trabalhadores e as forças democráticas para os graves perigos que constituía a entrada do CDS para o Governo. Ao contrário do que alguns pretendiam convencer, tal entrada não era um factor de estabilidade, nem significava a conversão do CDS aos princípios constitucionais. Pelo contrário, a entrada do CDS no Governo seria utilizadã por toda a direita reaccionária como um ponto de apoio precioso para prosseguir o seu ataque à Constituição e ao próprio regime democrático.

Conjugando a sua actuação com as manifestações de rua da CAP e os ataques à Reforma Agrária, o CDS abandonou o Governo e viu a sua manobra completada pela atitude do Presidente da República ao exonerar o Primeiro-Ministro Mário Soares. Em poucos dias começa a surgir um novo Governo, por fora dos partidos, constituído por apartidários, competências requisitadas entre os gestores dos grandes monopólios, a começar pelo Primeiro-Ministro indigitado, Nobre da Costa, que foi um homem forte do grupo Champalimaud.

Assim, o que a princípio pareceria como umas simples exigências do CDS surge agora como uma vasta manobra visando impor a revisão constitucional antes de 1980, como aliás vinha a ser reclamado por toda a direita reaccionária, em particular por Sá Carneiro e o PPD. Se tivermos em conta que a formação deste Governo segue a par e passo com o recrudescer dos ataques ao Conselho da Revolução, surge ainda mais clara a intenção dos reais objectivos da manobra reaccionária. Quando em Fevereiro deste ano Sá Carneiro reclamava um referendo à Constituição, todas as forças democráticas protestaram considerando tal referendo como abertamente anticonstitucional. Pois bem, no interior das forças armadas, tal referendo já foi lançado pelo Estado-Maior do Exército ao perguntar aos oficiais se estão ou não de acordo com o Conselho da Revolução. E é claro que, como todos nós sabemos como esses referendos são feitos, o seu resultado não tardará a ser usado como forma intolerável de pressão para a liquidação do Conselho da Revolução.

Liquidar o Conselho da Revolução, concentrar o poder político nas mãos do Presidente da República, reduzir a Assembleia da República ao papel de «cartão de visita» para estrangeiro ver, tal é a grande machadada na Constituição, tal é o caminho antidemocrático que se pretende impôr a este País.

#### Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Todos os ideólogos da reacção vinham já há meses afirmando que o importante não é só a preparação das eleições de 1980, mas também, e sobretudo, a revisão prática da Constituição saída do 25 de Abril, que, como facto consumado, se impusesse previamente ao povo pontuguês. E reparai bem, Srs. Deputados, que o Governo que dentro de dias virá a esta Casa apresentar o seu programa já nada tem a ver com os anteriores governos. É um

governo do Presidente Eanes. Está-se nas tintas para o nosso voto favorável. Basta que não votemos contra.

É um Governo formado fora desta Casa, porque no entender do Sr. Ramalho Eanes os partidos não se entendem, ou seja, são incapazes de governar o País. É claro que eles não se importam que continuemos a discutir política desde que os deixemos governar à vontade. Apartidariamente!

Risos do PS.

No fundo, o Governo de Nobre da Costa foi já na prática formado segundo outra Constituição que não a de 1976. E o problema que hoje se nos coloca é o de saber se a Assembleia da República vai permitir que comece a ser tomada como um elemento secundário e até decorativo, feito para receber Chefes de Estado de outras nações e afirmar à Europa e ao Mundo que Portugal é democrático, porque até tem um parlamento e eleições de quatro em quatro anos, ou se, pelo contrário, a Assembleia e os partidos políticos vão assumir o papel activo e decisivo que numa democracia lhes cabe. É preciso ter a coragem de defender a democracia para que amanhã não se venha dizer que perdemos a República por nem sequer a termos merecido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para apartidários que se reclamam, é forçoso reconhecer alguma habilidade política aos indigitados governantes. Segundo dizem, se os deixarmos governar, dentro de seis meses apresentarão a esta Assembleia uma moção de confiança para saberem se queremos que continuem. Notável franqueza! De tal forma resulta claro que este Governo é uma solução estranha à Constituição que, logo que estejam preparadas as condições para haver eleições gerais, eles apresentarão uma moção de confiança a esta Assembleia.

Mas, sendo assim, porque não se diz desde logo que são um governo transitório, que ao fim de seis meses se demitirão, permitindo a realização de eleições gerais e terminando com a situação de excepção criada?

A razão é clara. Toda a direita reaccionária vai lutar para que este Governo chegue a 1980 e procurará que dentro de seis meses esta Assembleia se venha a pronunciar numa situação muito mais difícil e perigosa e debaixo de pressões muito mais violentas. No fundo, esse truque dos seis meses destina-se a obter um cheque em branco para que um tal Governo, desligado dos partidos e posto acima desta Assembleia, molde o País a seu bel-prazer, organize as forças de direita, lhes permita ocupar posições decisivas no aparelho do Estado, ataque decididamente as conquistas populares, intensifique a penetração imperialista. Além disso tudo, os apartidários governantes contariam com o trunfo politico essencial de que o facto de ter governado seis meses significava que as forças democráticas tinham permitido um intervalo na plenitude de vigência da Constituição. Ou seja, que a República só vigorara três anos menos seis meses, pois os mecanismos constitucionais não permitiram resolver os problemas do País durante todo um semestre. E neste engodo não poderemos cair! Não poderemos permitir um tal aviltamento dos ideais republicanos e democráticos, sob pena de a própria Constituição perder a sua razão de existência!

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito do futuro do 25 de Abril estará em causa proximamente.

Esta Assembleia não pode deixar passar o Governo de Ramalho Eanes que aqui será apresentado por Nobre da Costa. Não se trata, pois, fundamentalmente, de analisar o programa e a composição do Governo, mas, sobretudo, de saber se permitiremos a subversão anticonstitucional que tal Governo representa.

É também por isso que a UDP — que mantém todas as suas críticas à direcção do Partido Socialista e considera justas as apreciações que fez dos anteriores Governos — não pode deixar de considerar como muito positivas as recentes tomadas de posição do Partido Socialista, que se opôs à chantagem do CDS, recusando-se a colaborar no golpe antidemocrático em marcha e que criticou com firmeza as atitudes do Presidente da República. E dada a posição do PS, tudo parecia fácil. O Governo de Nobre da Costa não passaria na Assembleia da República, dado que o PS e o PCP detêm a maioria dos votos.

Mas, para surpresa de muitos trabalhadores, o que parecia evidente deixou de o ser, dada a posição dos dirigentes do PCP. Em Julho, o Avante exigia ao PS para se opor com firmeza à chantagem do CDS e à manobra da direita. Hoje criticam o PS pela forma firme como protesta contra as decisões do Presidente da República que deram cobertura e força à manobra do CDS.

Eles, que andaram anos a chamar pela maioria de esquerda, afastam-se do PS quando este toma posições antifascistas claras. Começaram por dizer que a sua posição dependia do Primeiro-Ministro e do programa. Depois de indigitado o Primeiro-Ministro, passaram a dizer que a sua posição dependia do programa e da composição do Governo. A medida que vão sendo conhecidos os Ministros, já começam a dizer que a sua posição depende do programa, da composição do Governo e da sua prática ulterior. Quer dizer, de cedência em cedência, preparam-se para deixar passar o Governo de Nobre da Costa, permitindo à direita reaccionária dar um passo decisivo sob a égide de Ramalho Eanes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela parte da UDP já deixámos claro que votamos a favor de qualquer moção de rejeição que surja e só não apresentamos uma porque estamos impedidos de o fazer pelo Regimento.

Estamos de acordo com Manuel Alegre quando este afirma que o que está em causa é «uma via que tem em si mesma uma dinâmica autoritária, direitista, anticonstitucional e antidemocrática».

Se o Partido Socialista quiser continuar consequente com o que afirma, se o Partido Socialista vir com clareza que uma tal via autoritária, ainda que só durasse seis meses, deixaria o País e a democracia em posição muito mais difícil e perigosa, então deve apresentar uma moção de rejeição. Então veremos a posição de cada Deputado e de cada partido. A ambiguidade só favorece a direita. Se o Governo passar, que se saiba claramente quem o deixou passar e quem teve a coragem e a firmeza de dizer não. Na certeza de que a firmeza nunca prejudicou nem a democracia, nem os partidos democráticos. Pelo contrário, o que pode fazer perder a liberdade é precisamente a tibieza com que seja defendida.

Derrotemos o Governo de Ramalho Eanes. Que seja constituído em alternativa um Governo de transição, com base nesta Assembleia. E, logo que o recenseamento esteja pronto, vamos às urnas, mostrar pela quarta vez consecutiva que a direita é uma minoria neste país, que o povo não quer andar para trás, mas, pelo contrário, quer o 25 de Abril, quer a Constituição, quer a democracia e a República.

A força da democracia, a força do 25 de Abril está no povo, está nos trabalhadores. Com ele venceremos uma vez mais.

Aplausos de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para um protesto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer um breve protesto, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, relativo às declarações do Sr. Deputado Acácio Barreiros no que se refere à orientação e às posições do meu partido.

Como sempre, em períodos de grave crise política, a UDP, mais do que atacar a reacção, volta as suas baterias e faz fogo sobre o PCP. Não nos espanta, portanto, esta nova incursão do Sr. Deputado Acácio Barreiros no caminho do ataque e da calúnia contra o PCP.

Quanto às suas apreciações e previsões, elas mostrar-se-ão tão certeiras como todas aquelas com que o Sr. Deputado Acácios Barreiros nos tem mimoseado, isto é, completamente fora da realidade portuguesa.

Aplausos do PCP.

#### Uma voz do PS: - Vê-se!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Acácio Barreiros, faça favor.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, era só para um curto contraprotesto, porque o Sr. Deputado Carlos Brito, como nos tem habituado, deturpou a intervenção da UDP.

Eu penso que a intervenção é perfeitamente clara sobre o que significa — e é o que afinal está em discussão — este Governo, sobre que manobra a direita reaccionária está a fazer, que objectivos tem e como se deve lutar contra eles. E o que eu critiquei ao PCP — e a isso o Sr. Deputado Carlos Brito não respondeu — foi o não estar a tomar a posição mais adequada.

Portanto, este contraprotesto foi só para pôr as coisas nos seus lugares e que o Sr. Deputado Carlos Brito não apresse demasiado o cronista de *O Diário*.

Risos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa para uma declaração política, que aliás não estava inicialmente prevista segundo as indicações que tinha.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Reabre a Assembleia da República, em sessão especial, a fim de debater e aprovar os textos legais indispensáveis a um correcto recenseamento eleitoral da população portuguesa e à reali-

zação, em qualquer momento, de eleições parlamentares. O CDS apresentará sobre a matéria, oportunamente, as suas propostas.

No plano estritamente político, a reabertura da Assembleia fica a dever-se, em grande medida, à presente crise governamental. A propósito dela e das suas possíveis saídas, o Presidente da República pronunciou-se no passado dia 1 de Agosto perante o País. O CDS manifestou a sua concordância com as perspectivas apresentadas nessa alocução presidencial. No quadro por elas traçado, a realização imediata de eleições parlamentares oferecia profundas desvantagens, designadamente no que se relaciona com o exercício do direito de voto por parte de centenas de milhares de desalojados de África, de jovens e de emigrantes. Pelo nosso lado, logo nos manifestámos no sentido de se evitar o recurso a eleições legislativas imediatas. Mas a eventual necessidade de realização de um acto eleitoral antes de 1980 com vista à escolha de Deputados é uma hipótese que não pode ser ignorada. Procede, pois, correctamente a Assembleia da República ao se dispor à actualização dos correspondentes mecanismos jurídicos, tanto mais que estes, em bom rigor, devem constituir um instrumento permanentemente afinado e operacional de qualquer Estado de direito democrático.

A realização da presente sessão da Assembleia nada tem, pois, de extraordinário, mesmo que nela se venha a entroncar o debate sobre o programa do futuro Governo.

Do ponto de vista do CDS seria, assim, errado e absurdo que se quisesse ver nesta sessão parlamentar um qualquer vestígio de confronto entre Orgãos de Soberania ou, pior ainda, um sinal encapotado de qualquer desafio ou desconfiança por parte da Assembleia em relação aos actos políticos ou constitucionais do Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A posição do CDS durante a presente crise tem-se caracterizado por uma vincada atitude de serenidade, por um grande espírito construtivo e por uma ampla abertura ao diálogo. Sabemos que crises como a actual podem conduzir, se não houver as necessárias cautelas, à deterioração da imagem dos partidos políticos perante a população e, consequentemente, ao desgaste do próprio ideal democrático no seio da opinião pública. Não há, na verdade, democracia sem partidos.

#### O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Se estes se desprestigiam no seu conjunto, é aquela que fica em perigo. Temos, por isso, quer no plano da linguagem, quer no das propostas, tentando contribuir para um clima político sem dramatismos excessivos nem crispações escusadas.

A posição do CDS tem-se nisso, e para além disso, caracterizado pela fidelidade a um conjunto de orientações políticas bem precisas. A saber:

1.º Num sistema semipresidencialista como o nosso, há-de-se reconhecer a necessidade de uma solidariedade activa entre os dois órgãos chave do Poder Executivo, isto é, o Presidente da República e o Governo;

2.º A componente parlamentar do regime impõe, caso não exista um partido por si só maioritário, uma elevada capacidade negociável entre forças políticas representadas no Parlamento;

- 3.º Num país, como Portugal, que defronta uma grave crise económica, social e cultural não parece útil nem conveniente o recurso a fórmulas minoritárias de Governo, devendo o funcionamento político do regime orientar-se para a garantia de existência de maiorias parlamentares estáveis;
- 4.º A perspectiva de transitoriedade relativa que caracteriza o actual sistema português de Órgãos de Soberania impõe que se tenha em devida conta, em todos os passos políticos fundamentais, as necessidades determinadas pela revisão da Constituição da República;
- 5.º O desejável processo evolutivo que está associado à formação, clarificação e consolidação do sistema de partidos implica uma atitude de constante pedagogia democrática por parte dos dirigentes políticos e não parece, meste momento, compatível com a introdução de novos factores de ruptura entre os Orgãos de Soberania ou entre os Portugueses.

À luz destas orientações, o CDS tem dado mostras de uma permanente e sincera vontade de contribuir para a resolução da crise. Assim:

- 1.º Em 23 de Julho, o CDS afirmou a sua abertura à realização de negociações que permitissem encontrar uma nova fórmula de Governo que mantivesse o entendimento entre o Partido Socialista e o Partido do Centro Democrático Social, eventualmente sem necessidade de queda do II Governo;
- 2.º Em 2 de Agosto, o CDS declarou que estava e continuava aberto ao exame das possibilidades e da viabilidade ou inviabilidade de um acordo interpartidário até ao dia 6 de Agosto, na sequência das propostas e dos prazos estabelecidos no discurso presidencial de poucos dias antes;
- 3.º Posteriormente, o CDS afirmou que aceitava a designação de um Primeiro-Ministro proveniente de um partido político e que, no actual quadro parlamentar, ele só poderia provir, na nossa opinião, do Pantido Socialista;

#### Uma voz do PS: — Muito obrigado!

- O Orador: 4.º O CDS esclareceu, igualmente, que nada tinha a opor, em princípio, à indicação de um Primeiro-Ministro independente, mas levantou as mais fundadas reservas ao facto de ele poder ser um militar, dadas as implicações que daí resultariam, inevitavelmente, para o equilíbrio interno das próprias forças armadas e ao desempenho do seu papel constitucional;
- 5.º Em 10 de Agosto, o CDS disse continuar aberto às negociações necessárias para a formação de um Governo que dispusesse de apoio parlamentar maioritário, estando disposto a tudo fazer para que a crise governativa fosse rapidamente superada, sendo útil, nesse caso, que o futuro Governo contivesse representação partidária fundamentada;
- 6.º Na hipótese de não ser possível construir, à partida, um apoio parlamentar maioritário ao novo Governo, o CDS declarou que só restaria a formação de elenco governamental sem quaisquer militantes partidários, para que se completassem, o mais depressa possível, as operações necessárias à actualização do recenseamento e à aprovação da legislação eleitoral.
- O CDS pode, pois, afirmar com segurança que demonstrou um alto espírito de responsabilidade na

apresentação, em tempo oportuno, de propostas e pentos de vista favoráveis e úteis à resolução da crise.

#### Uma voz do PS: - A CAP!

O Orador: — Estamos caídos, entretanto, numa solução que não se pode considerar definitiva. E restará saber se estamos, mesmo, perante uma solução. A posição do CDS perante o Governo depende da natureza, da composição e do programa deste. O CDS nunca pretendeu obter pela crise aquilo que não obteve à mesa das negociações.

Risos do PS.

Mas o CDS não apoiará nehuma solução que vise perpetuar pela crise aquilo que levou o CDS a exigir aquelas mesmas negociações.

#### Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Entendamo-nos, porém. Não confundimos nem confudamos a nuvem com Juno.

Se alguém sustenta que a eventual atribuição de significado governativo às eleições presidenciais é contrária a um regime puramente parlamentar, está no seu direito, embora nós contestemos que seja este o modelo consagrado na Constituição.

Mas se esse alguém vai mais longe e considera que a eventual atribuição de significado governativo às eleições presidenciais é contrária à democracia, então isso significa que se consideram antidemocráticos o regime político norte-americano e o regime da 5.ª República Francesa.

Risos do PS.

- O Sr. Vital Moreira (PCP): Não é o regime português.
- O Orador: Dir-se-á que o nosso regime político é diferente desses dors. E efectivamente é. Mas o que não se pode é qualificar de antidemocrático aquilo que será apenas, quando muito, contrário à interpretação restritiva que esses sectores agora fazem da Constituição Pontuguesa.

Pelo seu lado, o CDS continua interessado em tudo fazer — e tudo fará — para salvar a democracia, para salvar o sistema de partidos e garantir um equilibrado funcionamento das instituições em Portugal.

O CDS espera que outras forças democráticas tenham, nesta coise, como noutras, o sentido da responsabilidade indispensável.

Aplausos do CDS.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra, certamente para um protesto, o Sr. Deputado Aires Rodrigues.
- O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria protestar acerca da intervenção do Sr. Deputado Amaro da Costa quando diz que o CDS contribuiu e está a contribuir para a resolução da crise.
- Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não poderíamos ouvir aqui, é preciso dizê-lo, politicamente, afirmação mais cínica.

Sr. Presidente, Srs. Deputtados: Todos sabemos nesta Casa e neste País que a responsabilidade da crise desencadeada é do CDS, que o CDS, conforme aliás com as suas afirmações anteriores, estava no Governo para melhor combater o PS, quer dizer, para melhor combater a democracia neste País. E hoje vir dizer que o CDS, depois de ter desencadeado esta crise, está a contribuir para a resolução dela é de facto de uma grande falta de pudor. Mas mais, Sr. Presidente: O Sr. Deputado Amaro da Costa vem dizer nesta Casa que lhe é dado ver nesta sessão parlamentar um qualquer vestígio de confronto entre os Orgãos de Soberania ou um sinal de desconfiança em relação aos actos constitucionais do Sr. Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O mesmo partido que se pronunciou contra a convocação da Assembleia da República, que se pronunciou a favor do adiamento desta sessão, vem hoje dizer, depois de forçado a estar aqui presente, que ela não se pode reunir senão para aprovar a lei eleitoral, o que quer dizer que a Assembleia da República não pode discutir o problema mais grave que hoje afecta o povo português e que é a constituição de um Governo. Dizer que, se a Assembleia da República, que em democracia é a sede da soberania, discutisse de forma aprofundada e encontrasse uma solução para a crise estaria a entrar em choque com outro Orgão de Soberania, gostaríamos, então, de perguntar se, quando à revelia desta Assembleia, nas costas desta Assembleia, se exonera um Governo, cujo Primeiro-Ministro é o secretário-geral do maior partido de trabalhadores deste país, se sim ou não, à revelia da democracia, se está de facto a entrar em choque e a marginalizar o principal Órgão de Soberania que é aquele em que reside a soberania popular, a Assembleia da República.

Por esta razão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos dizer que pensamos que a Assembleia da República deve reunir o tempo que for necessário para discutir e encontrar a solução democrática para a crise. Ela existe e está inscrita nesta Assembleia: aqui há uma maioria dos partidos dos trabalhadores e por essa razão uma solução democrática pode ser encontrada, por essa razão a Assembleia não pode eximir-se a defendê-la.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Gostaríamos também de deixar claro o seguinte: fomos os primeiros a defender no Partido Socialista a constituição de um Governo socialista homogéneo que aplique uma política socialista, mas defendemos hoje que existem condições para a formação de um Governo PS-PCP. Dizemos também hoje que daremos todo o nosso apoio à constituição de um Governo socialista homogéneo que apresente nesta Câmara o seu programa de aplicação de uma política socialista. A solução para a crise existe, ela está mesta Assembleia e deve ser esta Assembleia, que não se pode eximir a esforços, a encontrar e decidir favoravelmente essa proposta.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra, para um contraprotesto, o Sr. Deputado Amaro da Costa.
- O Sr. Amaro da Costa (CDS): Sr. Presidente e Srs. Deputados: Um breve contraprotesto apenas para esclarecer o seguinte em matéria de facto: fiz uma intervenção que se idedicou substancialmente e atentamente à questão da crise governamental, o que quer dizer, por consequência, que não penso que a Assem-

bleia possa ou deva eximir-se de cumprir a plenitude dos papéis constitucionais que lhe estão atribuídos. É, pois, falso o sentido que o Sr. Deputado Aires Rodrigues pretendeu dar à minha intervenção, que fiz em nome do meu partido, e ele apenas revela que o Sr. Deputado tem a nostalgia de se ouvir permanentemente a si próprio.

Vozes do CDS: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: Faz favor, Sr. Deputado Aires Rodrigues, pode contraprotestar.
- O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para um muito breve e rápido contraprotesto.

Queria apenas dizer ao Sr. Deputado Amaro da Costa que o facto de vir dizer que na sua intervenção ...

- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, desculpe mas tenho de o interromper, pois houve um equívoco da minha parte em lhe conceder a palavra. Houve um protesto da sua parte, houve depois um contraprotesto do Sr. Deputado Amaro da Costa e o Sr. Deputado não pode agora contraprotestar.
- O Orador: Mas, Sr. Presidente, ao abrigo do direito de defesa posso usar da palavra.
- O Sr. Presidente: Não pode neste caso, Sr. Deputado. Houve um equívoco meu, de que peço desculpa, mas não pode usar da palavra.

Como não há mais declarações políticas, vamos

interromper a nossa sessão por meia hora.

Peço, entretanto, à Comissão de Regimento e Mandatos que se reúna durante o intervalo para apreciar o requerimento que se encontra na Mesa.

Está interrompida a sessão.

Eram 16 horas e 35 minutos.

# ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: - Está reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Deputados que me digam se já terminou a reunião da Comissão de Regimento e Mandatos.

Pausa.

- O Sr. Vital Moreira não me pode informar? Ou já não faz parte da Comissão?
- O Sr. Vital Moreira (PCP): Não fui lá, Sr. Presidente. O meu camarada Veiga de Oliveira é que lá foi.
- O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): Sr. Presidente, a Comissão pede mais uns dez minutos para aprontar o seu trabalho.

O Sr. Presidente: — Está certo. Esperamos mais dez minutos e interrompemos a sessão durante esse tempo.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Como os Srs. Deputados certamente já se aperceberam, continua reunida a Comissão de Regimento e Mandatos. Vamos prosseguir os nossos trabalhos, resolvendo algumas questões de carácter meramente formal.

Foi pedida a autorização para comparência em diversos tribunais dos seguintes Srs. Deputados: Macedo Pereira, Emídio Pinheiro, Lucas Pires, Faria de Almeida, Manuel Alegre, Armando Bacelar, Raul Rego, Acácio Barreiros, Ludovina Rosado, Pedro Roseta e Carlos Laje. Já tomaram todos conhecimento.

Há alguma oposição da Assembleia? Como não há, está concedida a autorização.

Quanto aos Srs. Deputados Narana Coissoró e Moura Guedes, como não se encontram presentes, ficará para o próximo dia.

Vou informar também da relação das propostas de lei apresentadas durante as férias parlamentares.

Pela Assembleia Regional dos Açores foi apresentada a proposta de lei n.º 207/I, que baixou à 11.º Comissão e que diz respeito à alteração, para a Região Autónoma dos Açores, dos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 44/77, de 23 de Junho, que fixa as remunerações dos titulares dos cargos municipais.

Pelo Governo foram apresentadas as seguintes propostas de lei: n.º 208/I, que concede ao Governo autorização para legislar sobre acordos de navegação que venha a celebrar com quaisquer países africance ou da América Latina; n.º 209/I, que aprova o acordo entre o Governo Português e o Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, referente à representação do ACNUR em Portugal; n.º 210/I, que aprova o texto das emendas dos antigos 23.º, 27.º, 61.º e 109.º da Carta das Nações Unidas; n.º 211/I, que adita vários artigos ao Estatuto do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), e n.º 212/I — Lei da radiotelevisão.

Foram também apresentados pelo PCP os projectos de lei n.º 124/I, sobre a Comissão Nacional das Eleições; n.º 125/I, sobre capacidade eleitoral, e n.º 126/I, sobre o sistema eleitoral; e pelo PSD foi apresentado o projecto de lei n.º 127/I — Lei eleitoral para a Assembleia da República.

Durante o mesmo período foram apresentadas as seguintes petições: n.º 154/I, de Francisco Fernando dos Santos Ferreira e outros (internados no Estabelecimento Prisional de Custóias — Ponto), que baixou à 2.º Comissão; n.º 155/I, da Fábrica Lusitana de Tintas e Vernizes, L.da (comissão de trabalhadores), Albarraque, que baixou à 3.º Comissão; n.º 156/I, de Pedro César Ochoa de Carvalho e outros, que baixou à 5.º Comissão; n.º 157/I, do Sindicato dos Professores de Lisboa, que baixou à 5.º Comissão; n.º 158/I, de Hélder Rui Pinto Teles e outros, diocentes do 12.º grupo A e B — Mecanotecnia e Electrotecnia, que baixou à 5.º Comissão; n.º 159/I, da Coordena-

dora de Presos para a Reforma e Amnistia (COPRA), reclusos da Cadeia Penitenciária de Coimbra, que baixou à 2.ª Comissão; n.º 160/I, de professores delegados nacionais dos professores formados pelo ISCSPU e ISCSP, que baixou à 5.º Comissão; n.º 161/I, de Manuel Joaquim Ralheta Albardino e outros, trabalhadores civis dos estabelecimentos fabris militares, que baixou à 2.º Comissão; n.º 162/I, de Maria Alice Correia de Araújo Mendes e outros, que baixou à 4.º Comissão; n.º 163/I, de Manuel Aguiar e outros, guardas adidos destacados na BGSP — Lisboa, que baixou à 2.º Comissão; n.º 164/I, da COPRA — Coordenadora de Presos para a Reforma e Amnistia (secção da Colónia Penal de Pinheiro da Cruz — Grândola), que baixou à 2.º Comissão; n.º 165/I, da Associação dos Inquilinos Lisbonenses, que baixou à 2.º Comilisão; n.º 166/I, do Sindicato dos Empregados das Salas de Jogos dos Casinos, que ba xou à 1.º Comissão; n.º 167/I, de Manuel Jerónimo, que baixou à 6.º Comisão, e n.º 168/I, de Maria Manuela Miranda e outros (comissão de professores de Educação Física), que baixou à 5.ª Comissão.

Vamos agora apreciar o processo de urgência requerido pelo Partido Comunista Português, cujo requerimento já se encontra na Mesa e vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Ex. mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

Ao abrigo do artigo 244.º do Regimento da Assembleia da República, requeremos a adopção do processo de urgência para a discussão dos projectos de legislação eleitoral que venham a dar entrada até ao próximo dia 29 de Agosto, fixando-lhes as seguintes regras:

- a) O prazo de exame em comissão findará a 4 de Setembro;
- b) A discussão na generalidade iniciar-se-á no próximo dia 5 de Setembro, não devendo prolongar-se por mais de duas sessões plenárias;
- c) A votação final global deverá fazer-se a é 15 de Setembro próximo.

Assembleia da República, 22 de Agosto de 1978. — O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, Carlos Brito.

O Sr. Presidente: — Foi também apresentada pelo PCP uma proposta de resolução, que vai ser lida.

#### Proposta de resolução

Ao abrigo do disposto no artigo 245.º do Regimento, a Assembleia da República delibera adoptar o processo de urgência para a votação na especialidade da proposta de lei n.º 132/I (recenseamento eleitoral), devendo a comissão competente ultimar a votação até ao próximo dia 28, tendo a votação final global lugar na reunião plenária a realizar no dia 29.

Assembleia da República, 22 de Agosto de 1978. — O Deputado do PCP, Carlos Brito.

O Sr. Presidente: — Como é óbvio, tanto o requerimento como a proposta de resolução, que acabam de ser lidos, foram aprovados por unanimidade na reunião desta manhã dos grupos parlamentares. No entanto, eu tenho de pôr aqui à votação estes dois documentos.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Pedem-me que aguarde apenas alguns minutos para a leitura do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

Recapitulando e resumindo, direi que no dia 29 teremos uma reunião dos grupos parlamentares às 10 horas da manhã no meu gabinete e às 15 horas teremos então o Plenário. Posso, portanto, começar a desejar-lhes umas boas férias até essa altura.

Vamos agora esperar um momento pela Comissão de Regimento e Mandatos para resolvermos os dois problemas pendentes.

Pausa.

A Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias reúne-se amanhã às 10 horas e 30 minutos, com a advertência de que haverá uma dilação de apenas meia-hora. Espera-se que os Srs. Deputados sejam pontuais.

Srs. Deputados, no início da sessão tinha-me esquecido de lhes comunicar um facto, do que vos peço desculpa. É o seguinte: O Sr. Presidente da República nomeou o Presidente da Assembleia da República para chefiar a missão para representar Portugal nos funerais do Papa Paulo VI, uma honra que me desvaneceu e suponho que não pode ser insensível a esta Assembleia.

Outro assunto, que supunha que já tinha comunicado, mas por uma questão de lapso, de facto não o fiz. Também estive presente no Luxemburgo, a convite do Presidente Emílio Colombo, para uma visita ao Parlamento Europeu. Depois disso, houve uma reunião preparatória que teve lugar aqui há algum tempo com representantes desse Parlamento Europeu para a constituição, formulação e desenvolvimento da nossa actividade política junto do Parlamento Europeu.

Pausa.

Para a leitura do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS):

#### COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

#### Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 22 de Agosto de 1978, pelas 17 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitadas pelo Partido Comunista Português:

Francisco Miguel Duarte (círculo eleitoral de Beja), por Antnóio Pedro Val-

verde Martins. Esta suspensão é pedida por um período não superior a seis meses:

Joaquim da Silva Rocha Felgueiras (círculo eleitoral do Porto), por João Terroso Neves. Esta suspensão é pedida por um período não superior a trinta dias.

- 2 Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido nos respectivos círculos eleitorais.
- 3 Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.
- 4 Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Vice-Presidente, Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (PSD) — Secretários: Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Cândido Miranda Macedo (PS) — Henrique Manuel V. M. Santos (PS) — Herculano Rodrigues Pires (PS) — Amélia Cavaleiro Monteiro de A. Azevedo (PSD) — Vítor Afonso Pinto da Cruz (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP).

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição ao relatório que acaba de ser lido?

Pausa.

Visto não haver oposição, está aprovado.

Peço ainda aos Srs. Deputados o favor de esperarem um momento porque está a chegar à Mesa da Presidência um ofício da Comissão de Regimento e Manda, tos.

Pausa.

Srs. Deputados, como já é do conhecimento da Câmara, baixou à Comissão de Regimento e Mandatos um requerimento do Partido Socialista, a qual se pronunciou no sentido de que o Presidente ouvisse a Comissão de Assuntos Constitucionais. Não tenho nada a opor e oficiarei amanhã ao presidente da Comissão, que se pronunciará num prazo naturalmente curto.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Magalhães da Silva. Fernando Tavares Loureiro. Florêncio Joaquim Quintas Matias. Francisco do Patrocínio Martins. João Francisco Ludovico da Costa. José Cândido Rodrigues Pimenta. José Manuel Niza Antunes Mendes.

# Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Amantino Marques Pereira de Lemos. Francisco Barbosa da Costa. Gabriel Ribeiro da Frada. José Ferreira Júnior.

# Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
Rui Mendes Tavares.

#### Partido Comunista Português (PCP)

António Zedro Valverde Martins. João Terroso Neves.

Deputados que faltaram à sessão:

#### Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho. Alberto Marques Antunes. Alfredo Fernando de Carvalho. Alvaro Monteiro. António Alberto Monteiro de Aguiar. António Manuel de Oliveira Guterres. António Miguel Morais Barreto. Carlos Alberto Andrade Neves. Fernando Jaime Pereira de Almeida. Fernando Luís de Almeida Torres Marinho. Fernando Reis Luís. João da Silva. Joaquim José Catanho de Meneses. Joaquim Oliveira Rodrigues. José Manuel Medeiros Ferreira. Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Maria Margarida Ramos de Carvalho. Mário Manuel Cal Brandão. Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos. Rui Paulo do Vale Valadares. Sérgio Augusto Nunes Simões. Telmo Ferreira Neto.

# Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Egídio Fernandes Loja.
António José dos Santos Moreira da Silva.
António Manuel Barata Portugal.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
Eduardo José Vieira.
Fernando José Sequeira Roriz.
João Manuel Ferreira.
Jorge de Figueiredo Dias.
José Adriano Gago Vitorino.
Manuel da Costa Andrade.
Mário Fernando de Campos Pinto.

# Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.

Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.

Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Morais.

José Manuel Cabral Fernandes.

Narana Sinai Coissoró.

Rui Fausto Fernandes Marrana.

Rui Garcia de Oliveira.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Ercília Carreira Pimenta Talhadas. Joaquim Gomes dos Santos. Lino Carvalho de Lima.

#### Independentes

António Poppe Lopes Cardoso. Carlos Galvão de Melo.

O Director dos Serviços de Apoio Parlamentar, Januário Pinto.